PORTARIA N.º 1.803, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOS EM DECORRENCIA DE FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Autoriza o Departamento Financeiro a proceder o desconto de seis (06) dias dos vencimentos da servidora **Elaine Medeiros Frigini** e cinco (05) dias da servidora **Camila Zucoloto Rizzo**, referente ao mês de agosto de 2007, conforme consta do Processo nº 2.695/2007.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 22/08/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br